

# **LEI MUNICIPAL Nº 498**

de 08 de abril de 2010.

**“DENOMINA O CENTRO CULTURAL VILLAS BOAS.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominado CENTRO CULTURAL VILLAS BOAS o antigo prédio do moinho localizado na Rua Francisco Letrari, 365, em Coronel Pilar, onde concentra a Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Municipal, Sala de Informática e a Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização do referido prédio, bem como o abaixo-assinado e histórico.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

**ADELAR LOCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda